



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1737

Araporã – MG 13 de Fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 003/2025.

"DESIGNA O RESPONSÁVEL TÉCNICO –
CARNIVAL 2025."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Engenheiro Sr. Fernando Piere Costa, CREA 3857/DGO, como responsável técnico pelo evento CARNIVAL 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã/MG, 13 de fevereiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.**
Lei Municipal nº 1209/2017
Rua Antônio Franceschi, 56 – Bairro Alverda – Araporã/MG – Fone: (34) 3284-1732

RESOLUÇÃO Nº 146, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**APROVA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CONTRA A CONSELHEIRA
TUTELAR NATHÁLIA AMÉRICO
CAMARGO PARA APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1209/2017;

Considerando que compete ao CMDCA, na Lei Municipal nº 1209/2017, art.50, autorizar a apuração de denúncias através de Sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar contra membros do Conselho Tutelar;

Considerando o Ofício de Notícia de Fato nº 02.16.0696.0173809.2025-30 do Ministério Público 2º PJTUP;

Considerando a Lei Municipal nº1209/2017, que define procedimentos ao CMDCA quanto à apuração de denúncias de irregularidades de conduta de Conselheiro Tutelar;

Considerando a ata da reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, após decisão dos conselheiros presentes, estabelecendo o parecer da Comissão de Sindicância, através do qual sugerem a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a Conselheira Tutelar Nathália Américo Camargo para apuração de responsabilidade, referente ao Ofício de Notícia de Fato nº 02.16.0696.0173809.2025-30 do Ministério Público, processo administrativo nº 01/2025.

ART. 2º - INSTITUIR a Comissão de Sindicância responsável pela realização do Processo Administrativo, composta pelos Conselheiros Municipais do CMDCA com as seguintes conselheiras:

- I - Gabriela Miranda Faria-Presidente
- II - Lília Souza de Faria-membro
- II - Josefa Maria Carvalho-membro
- IV - Suelly Kakuda Oliveira Moraes-membro

ART. 3º. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem, mediante requerimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araporã, 12 de fevereiro de 2025.

Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.

CONTRATADA: TERSECOM-CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 04.01.01.17.51200.53.20180.3.3.90.39 – Ficha 09

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data contrato: 16/01/2025

Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº. 001/2025, Inexigibilidade nº. 001/2025 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição: 1737

Araporã – MG 13 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: TERSECOM – CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Município de Araporã/MG.
VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).
Dotação orçamentária: 02.06.01.10067.04123.0008.3.3.90.35 - Ficha 718
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Data contrato: 16/01/2025
Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório n.º 002/2025, Inexigibilidade n.º 002/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024
Contratada: TABATA LAYS ORFÃO DINIZ
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (fim de semana e feriado).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBRPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusão de S.F.A.C.H.	HOSPITAL JOÃO PAULO II (por transfusão)	R\$ 950,00
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.
Data do contrato: 10/02/2025
Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024
Contratada: JORDANA FERREIRA DE BRITO
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (fim de semana e feriado).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBRPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusão de S.F.A.C.H.	HOSPITAL JOÃO PAULO II (por transfusão)	R\$ 950,00
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.
Data do contrato: 10/02/2025
Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024
Contratada: PAULA QUEIROZ DE ALMEIDA LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (fim de semana e feriado).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBRPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusão de S.F.A.C.H.	HOSPITAL JOÃO PAULO II (por transfusão)	R\$ 950,00
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.
Data do contrato: 10/02/2025
Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034
Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição: 1737

Araporã – MG 13 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRAN - 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 037/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024

Contratada: COSTA MED - CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Festas de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHSFM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusões S/S FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transfusão)
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 10/02/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRAN - 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 038/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024

Contratada: GUSTAVO ALVES MACHADO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Festas de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHSFM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusões S/S FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transfusão)
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 10/02/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRAN - 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 039/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024

Contratada: MENDONÇA E MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Festas de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHSFM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 10/02/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRAN - 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024

Contratada: CAMILA PIMENTEL CARRIJO FARIA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Festas de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHSFM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusões S/S FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transfusão)
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 10/02/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1737

Araporã – MG 13 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 018/2024

Contratada: LUCAS SCHFER DAHLKE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fim de semana e feriados).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CRISM (10%).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusões/SU/FACIL.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transfusão)
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 10/02/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 018/2024

Contratada: RAMOS E RIBEIRO MEDICINA INTEGRADA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fim de semana e feriados).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CRISM (10%).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusões/SU/FACIL.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transfusão)
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 10/02/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 045/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 018/2024

Contratada: GALBÁS LAUTON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fim de semana e feriados).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CRISM (10%).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusões/SU/FACIL.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transfusão)
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 10/02/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br

Extrato do Contrato 046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 018/2024

Contratada: VITAL MEDICINA APLICADA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fim de semana e feriados).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CRISM (10%).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 340.000,00
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transfusões/SU/FACIL.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transfusão)
13	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 10/02/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n.º 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento n.º 001/2024, fundamentada na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 11.878/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1737

Araporã – MG 13 de Fevereiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO N.º. 001/2025

CONTRATANTE: IMPA-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARAPORÃ

CONTRATADA: TERSECOM-CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA.

VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 03.15.01.2.0504.09.272.0015.3.3.90.35.00 - Ficha 09

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Data contrato: 16/01/2025

Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório n.º. 001/2025, Inexigibilidade n.º. 001/2025 e na Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.



DECRETO N.º. 91/2025

"RETIFICA DECRETO N. 79/2025 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "T", da Lei Orgânica Municipal de Araporã.

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para ocupar os respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Peter Pereira Delgado	Diretor I
Marcio Vilela de Oliveira	Diretor I
Thalita Ferreira Tavares Freitas	Diretor II
Leticia Vilela de Oliveira	Diretor II
João Lucas Ribeiro Vilela	Diretor II
Vinicius Miranda Faria	Diretor III
Juliana Moreira Ribeiro	Diretor III
Luciano Vilela de Oliveira	Diretor III
João Agnelo da Silva	Diretor III
Jonas Fragozo de Souza	Diretor III
Jose Jailson da Silva	Diretor III
Rosana Alves Pereira	Diretor III
Larissa Costa Vilela	Gerente
Ana Cláudia de Melo	Gerente
Kaliny De Paula Coelho Velosa	Gerente
Willian Fernandes Ferreira	Gerente
Valéria Ferreira de Moraes	Gerente
Marcos Antônio de Lima	Gerente
Valdirene de Araújo	Gerente
Jairo Antônio Ferreira	Gerente
Thalita Ferreira Almeida	Gerente
Vanda Ferreira da Silva	Gerente
Edilaine Aparecida Almeida Silva	Coordenador



2

Leticia Marques Silva	Coordenador
Priscila Silva Oliveira	Coordenador
Luana Alves Silva	Coordenador
Laura Duarte Rodrigues	Coordenador
Mirulo Henrique Rodrigues dos Santos	Coordenador
Eliângela Pereira Gale	Coordenador
Keliane Souza Felix	Coordenador
Pedro Marcio Souza da Silva	Coordenador
Angelina Pereira da Silva	Coordenador
Valéria Garcia da Silva	Coordenador
Andrialy de Sousa oliveira	Supervisor
João Carlos de Castro Ferreira	Supervisor
Lays Cristina Dos Santos	Supervisor
Vanimar Rose Dinato	Supervisor
Mirelle dos Santos Oliveira Souza	Supervisor
Angela Maria Nobre	Supervisor
Larissa Enedino Cardoso	Supervisor
Aciana de Sousa Diogenes	Supervisor
Marcos Felipe Nunes Dias	Supervisor
Joselima Rodrigues da Silva Cruz	Supervisor
Marcos Ramos Domingos	Supervisor
Eliete Nunes Oliveira	Supervisor
Raílce Pereira dos Santos	Supervisor
Eduarda Aparecida da Silva Pereira	Supervisor
Mirely de Almeida Gomes	Supervisor
Pedro Henrique Oliveira Cabral	Supervisor
Maria Nazete Alves de Oliveira	Supervisor

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º. 79/2025, Edição 1732 de 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 13 de fevereiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br